



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

INDICAÇÃO 038/2023

Ver. José Noimar Mai - PSDB

TEOR DA INDICAÇÃO:

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal adote providências em relação à infraestrutura urbana do Município quanto aos seguintes itens:

- Realização de pintura, incluindo a prévia manutenção de partes danificadas no portal turístico do Município, tais como substituição de madeiras, vidros e telhas danificadas;
- Remoção e/ou alteração de faixas de pedestres mal implantadas, sendo elas em frente ao Altar da Pátria, na Rua do Comércio, e em frente a Epagri, na Avenida Santa Catarina.

Justifica-se a indicação, considerando que, em relação ao portal turístico do Município, são necessárias melhorias, e considerando a previsão de investimentos mais vultuosos para a edificação, vislumbra-se, por meio de medidas mais pontuais a melhoria estética atrelada à economia de recursos públicos.

Quanto às faixas de pedestres, salienta-se que foram implantadas de forma total ou parcialmente ineficaz. Aquelas em frente ao Altar da Pátria não permitem acesso ao referido altar. Já a faixa de pedestres na Avenida Santa Catarina, está implantada em frente à lixeira e a um poste de energia elétrica, tornado mais difícil que sua finalidade de ofertar segurança aos pedestres seja cumprida.

Nestes termos, requer aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de setembro de 2023.

José Noimar Mai
Vereador